



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

TERMO DE DISPENSA Nº 053/2022/SAD.SEGES

Processo nº 2022015113, o Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em filmagem para fazer registro em vídeo da prova prática do processo seletivo dos músicos que farão parte do Coral Municipal de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA 11934192716, CNPJ: 33.105.699/0001-03.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme proposta de preços, fl. 24.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20221835, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.10010000, Empenho 2055.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022015113, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA 11934192716, CNPJ: 33.105.699/0001-03, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 20 de maio de 2022.


Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis
Matr. 27899

Secretário de Cultura e Patrimônio